



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 492/2025

Data: 06 de novembro 2025

**Ementa: solicita ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento de relação detalhada dos medicamentos atualmente em falta, constantes no rol de fármacos fornecidos pela Farmácia Básica do Município.**

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, o encaminhamento de cópia do presente Requerimento ao prefeito Adriano Backes, para que determine aos setores competentes da Administração Pública o fornecimento, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, de relação detalhada dos medicamentos atualmente em falta na Farmácia Básica do Município, contendo as seguintes informações:

1. Lista completa dos medicamentos em falta;
2. Motivo da ausência de cada medicamento;
3. Prazo estimado para a regularização do fornecimento;
4. Procedimentos de compra em andamento para reposição dos medicamentos;
5. Ações preventivas adotadas para evitar a recorrência da falta de medicamentos, com especial atenção aos suplementos alimentares destinados a pacientes acamados e ao medicamento Passiflora.

A presente solicitação tem por objetivo garantir a transparência na gestão da saúde pública municipal, bem como assegurar à população o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais, especialmente àqueles de uso contínuo e indispensáveis para pacientes em situação de vulnerabilidade.

A falta de medicamentos compromete diretamente a qualidade de vida dos municípios e sobrecarrega o sistema de saúde, sendo dever desta Casa Legislativa fiscalizar e acompanhar as medidas adotadas pelo Executivo para sanar tais problemas.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas no prazo legal, a fim de que esta Câmara Municipal possa exercer plenamente sua função fiscalizadora.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2025.

  
JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA  
16ª Legislatura  
VEREADOR  
2025-2028  
